

Nº SEI 013.00001252/2025-09. Protocolo 17.464 - Loteamento "Chácaras de Lazer Santa Tereza", Santa Cruz do Rio Pardo - SP. Solicitação de Revalidação do Certificado. Aprovado pela CETESB e SABESP, o Certificado nº 153/2022 foi revalidado até 10/05/2028. Foi dado ao Colegiado conhecimento das análises dos expedientes efetuadas pela área técnica do GRAPROHAB: 1 - Expediente 0249/2023 - D, Credlar Empreendimentos Imobiliários Ltda., Condomínio, no Município de Mongaguá: Deferido. 2 - Expediente 0176/2024 - D, SLAL Empreendimentos Imobiliários Ltda., Condomínio, no Município de Cabreúva: Indeferido. 3 - Expediente 0606/2024 - D, Leda Zuppo Fernandes e Outros (P/p Emccamp Residencial S/A), Condomínio, no Município de São Paulo: Indeferido. 4 - Expediente 0667/2024 - D, JFL Empreendimentos Imobiliários Ltda., Condomínio, no Município de Itaipava: Indeferido. 5 - Expediente 0176/2025 - D, Imperial Plaza Incorporações Imobiliárias, Condomínio, no Município de Itapetininga: Indeferido. 6 - Expediente 0183/2025 - D, Construtora Tenda S/A, Condomínio, no Município de Guarulhos: Indeferido. 7 - Expediente 0185/2025 - D, Marka SPE 02 Empreendimentos e Participações Ltda., Condomínio, no Município de Guarulhos: Deferido. 8 - Expediente 0188/2025 - D, Élio João Florêncio de Atayde, Desmembramento, no Município de Santo Antônio do Aracanguá: Indeferido. 9 - Expediente 0191/2025 - D, JM Incorporadora e Construtora Eireli, Condomínio, no Município de Pirajuí: Indeferido. 10 - Expediente 0193/2025 - D, Boulevard Botânico Incorporadora SPE Ltda., Condomínio, no Município de São Paulo: Indeferido. 11 - Expediente 0194/2025 - D, CBR 018 Empreendimentos Imobiliários Ltda., Condomínio, no Município de São Paulo: Deferido. 12 - Expediente 0195/2025 - D, Funvest Imobiliária Função Sociedade Civil Limitada, Condomínio, no Município de Itapeverica da Serra: Indeferido. 13 - Expediente 0199/2025 - D, Cohab - SP (P/p Teen-Imobiliário S/A), Condomínio, no Município de São Paulo: Deferido. Nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a Sessão.

## Secretaria da Educação

### Gabinete do Secretário

Comunicado, de 01 de Abril de 2025

Em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei Federal 8666/93 e na Resolução 5/97, de 24-4-97, publicada em 10-5-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos, a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadmissíveis e imprescindíveis, pelo regime de adiantamento (material de consumo, despesas miúdas e de pronto pagamento, transportes, diárias, aquisição de combustíveis e bolsas de estudos ), fornecedores, serviços de terceiros e de utilidade pública, indispensáveis para o bom andamento das atividades administrativas e pedagógicas. Tais pagamentos, consideradas as excepcionalidades de cada caso, estão sendo autorizados independentemente da ordem cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

UGF 080050 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SÃO PAULO

PDS a serem pagas

080050

Data: 01/04/2025

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080102	2025PD00361	288,17
Total		288,17
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080299	2025PD00333	62,46
Total		62,46
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080358	2025PD33820	118,68
080358	2025PD33821	222,53
080358	2025PD33822	593,41
080358	2025PD33823	296,70
080358	2025PD33824	178,02
080358	2025PD33825	296,70
080358	2025PD33826	178,02
080358	2025PD33827	178,02
080358	2025PD33935	8.892,60
080358	2025PD34063	439,57
080358	2025PD34065	5.605,00
Total		16.999,25
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080341	2025PD00576	10.236,67
Total		10.236,67
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080358	2025PD34713	1.916,67
080358	2025PD34715	5.088,90
Total		7.005,57
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080290	2025PD00435	305,40
Total		305,40
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080303	2025PD00494	54,61
Total		54,61
Total Geral		34.952,13

UGF 080040 - FDO.MANUT.DESENV.ENS.FUND.VALOR.MAGIST.FUNDEB

PDS a serem pagas

080040

Data: 01/04/2025

UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080261	2025PD00269	1.986,85
Total		1.986,85
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080290	2025PD00432	22.535,36
080290	2025PD00433	99.602,90
080290	2025PD00434	98.846,73
Total		220.984,99
UG Liquidante	Número da Pd	Valor
080338	2025PD00814	7.958,26
Total		7.958,26
Total Geral		230.930,10

### RESOLUÇÃO DO SECRETÁRIO, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGA, com fundamento no § 1º do artigo 9º, da Lei 10.403, de 6 de julho de 1971, os Pareceres abaixo relacionados:

**Parecer CEE 82/2025** - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Direito, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", pelo prazo de cinco anos.

**Parecer CEE 83/2025** - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, oferecido pela FATEC Cruzeiro, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de cinco anos.

**Parecer CEE 84/2025** - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, pelo prazo de cinco anos;

- que convalida os atos acadêmicos praticados pela Instituição no período em que o Curso permaneceu sem o Reconhecimento.

**Parecer CEE 88/2025** - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, por mais um ano, a solicitação feita pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, de prorrogação do prazo para ingressar com pedido de autorização de funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.

**Parecer CEE 89/2025** - que aprova, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Projeto do Curso de Terapia Ocupacional, da Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba, com 60 vagas no período diurno e 90 vagas no período noturno, anuais.

## Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares

### PORTARIA, NORMATIVA CISE Nº 095/2025

PORTARIA NORMATIVA CISE Nº 095/2025, DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece critérios e procedimentos para a constituir a Comissão das Chamadas Públicas de Gêneros Alimentícios, produzidos e comercializados diretamente da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES - CISE, no uso de suas atribuições legais e a vista do que lhe apresentou o Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP e o Departamento de Alimentação Escolar - DAESC;

CONSIDERANDO:

O disposto no artigo 14, da Lei Federal nº 11.947/2019 que determina a obrigatoriedade para aplicação de 30% dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar rural ou de suas organizações;

O procedimento específico, instituído pela Lei Federal nº 11.947/2019 e normatizada pela Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que trata do rito da chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios produzidos diretamente da agricultura familiar;

A necessidade de constituir Comissão da Chamada Pública, bem como, disciplinar suas atividades, RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica constituída Comissão da Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios, produzidos e comercializados diretamente da Agricultura Familiar para realização das Chamadas Públicas a serem processadas em 2025;

**Artigo 2º** - A Comissão da Chamada Pública será constituída por 07 (sete) membros e poderá deliberar sobre os procedimentos das Chamadas Públicas desde que presentes, no mínimo, 04 (quatro) membros, sendo um deles obrigatoriamente o presidente ou vice-presidente e três assistentes.